DECRETO 3.659, DE 07 DE MAIO DE 2019.

Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 282.600,00 (duzentos e oitenta e dois ml e seiscentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.542/18.

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 282.600,00 (duzentos e oitenta e dois mil e seiscentos reais), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.542/18, de acordo com o anexo único.
- **Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.
- **Art. 3º** Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Maio de 2019.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA PREFEITO

mot 41/6674

Decreto Número: 3.659, DE 07 DE MAIO DE 2019.

I	PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0	800.1030100652.075	041	3390.39.00	04		30.000,00	
0	800.1030100652.207	068	3390.36.00	68	100	9.600,00	
. 0	800.1030200651.812	102	4490.52.00	69		183.000,00	
0	800.1030201242.195	137	3390.14.00	68		10.000,00	
0	800.1030400672.206	145	3390.14.00	68		10.000,00	
08	800.1030400672.206	147	3390.30.00	68		* 30.000,00	
08	800.1030400672.206	149	3390.39.00	68		10.000,00	
0	800.1030100641.00	016	4490.51.00	47	183.000,00		
08	800.1030100652.207	061	3390.14.00	68	7.600,00		
08	800.1030200652.210	078	3390.35.00	68	12.000,00		
08	300.1030200651.813	103	4490.51.00	68	5.000,00		
08	300.1030200651.813	104	4490.52.00	68	25.000,00		_
08	300.1030200652.205	110	3390.39.00	04	30.000,00	-	
08	800.1030400651.814	141	4490.52.00	68	20.000,00		

Superávit Financeiro 282.600,00 282.600,00

> ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA **PREFEITO**